

Doracy 13 47

LEI Nº 361/84.

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que / lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA.

Artigo 1º) - Fica o Município de Rubinéia autorizado a celebrar, representado pelo seu prefeito Municipal, convênio com o Instituto / Nacional de Colonização e Reforma Agraria- Incra, tendo por objeto / visar a conjugação de esforços materiais e humanos para execução das atividades de Manutenção Cadastrais promovidas anualmente pelo Incra

Artigo 2º) - As obrigações assumidas pelos convenientes serão especificadas no respectivo instrumento a ser celebrado entre ambos, cabendo ao Município das despesas que eventualmente ocorrerem conforme estipulado na avença.

Artigo 3º) - O prazo de vigência do referido instrumento é de / cinco (5) anos, a contar da data de publicação no diário Oficial da União, podendo ser rescindido por inadimplência de qualquer de suas / cláusulas, ou denunciado a qualquer tempo, por conveniência de uma ou ambas as partes.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas nos Orçamentos Municipais, nos termos do artigo 43 da Lei Federal Nº4.320/64.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rubinéia- SP.

Em 15 de Março de 1984.

Doracy 13  
DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume com arquivamento junto ao Cartório de Registro de Pessoas Civil e Anexos

  
LEILA FRAÇÃO DIAS

Secretária.

